

**Autógrafo 33/2026**

Protocolo 43671 Envio em 16/06/2026 10:30:49

**AO PROJETO DE LEI Nº 025-2026**

**Autoria do Projeto: sr. PREFEITO MUNICIPAL**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 1.581.765,07, ao Orçamento Programa 2026, destinado aos Encargos Gerais do Município, para atendimento de operação especial e pagamentos de despesas relacionadas ao parcelamento de débitos previdenciários do Município com o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, mantido pelo Instituto Municipal de Seguridade Social - IMSS

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 1.581.765,07 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil setecentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), ao Orçamento Programa 2026, destinado aos Encargos Gerais do Município, para atendimento de operação especial e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I, da Operação Especial 0003 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA – pagamento de despesas com Principal da Dívida Contratual Resgatada - Intra OFSS.

**Art. 2º** O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originário da Fonte de Recurso 01 - Tesouro (R\$ 1.581.765,07).

**Art. 3º** Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 16 de junho de 2026.

**FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**  
Vice-Presidente

**LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**  
1º Secretário

**AMAURI CARLOS CABOCCO**  
2º Secretário

**REGISTRADO** em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

**THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete



## ANEXOS - Projeto de Lei nº 025/2026

**CERTIFICAMOS** que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 025/2026, que “*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 1.581.765,07, ao Orçamento Programa 2026, destinado aos Encargos Gerais do Município, para atendimento de operação especial e pagamentos de despesas relacionadas ao parcelamento de débitos previdenciários do Município com o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, mantido pelo Instituto Municipal de Seguridade Social - IMSS*”, foram aprovados com o Projeto, na totalidade, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 033/26**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 16 de junho de 2026.

**FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**  
Vice-Presidente

**LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**  
1º Secretário

**AMAURI CARLOS CABOCCO**  
2º Secretário

